



DECRETO Nº 3809

de 23 de julho de 2026

"Dispõe sobre a Recondução e Nomeação da Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE - PREV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 987, de 21 de janeiro de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam RECONDUZIDOS e NOMEADOS os servidores abaixo, para compor a Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, sendo: Eloilson Alves Carvalho, para o cargo de Diretor Financeiro e Verônica Martins Freitas, para o cargo de Diretora Secretária e de Benefícios, para mandatos na forma do disposto no artigo 34 e 38, li "a" e "b", da Lei Municipal nº 987 de 21 de janeiro de 2011 , do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º.

O mandato da Diretoria reconduzida pelo presente decreto é de 03 (três) anos, a contar da data da efetiva posse.

Art. 3º.

Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3809/2026 - 23 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em